



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 12 MAR. 2019	INDICAÇÃO	Nº 128/19
	AUTOR : DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB		

INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia – SEDUC, quanto a necessidade de permanência, no ano de 2019, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pau Brasil, localizada no endereço Vila Camargo Gleba G, Zona Rural do município de Presidente Médici.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, quanto a necessidade de permanência, no ano de 2019, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pau Brasil, localizada no endereço Vila Camargo Gleba G, Zona Rural do município de Presidente Médici.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2019.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PRB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

Cep: 76.801-011 - 69.3316-3016 - www.assembleia.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem a finalidade de Indicar ao Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria de Educação do Estado de Rondônia – SEDUC, quanto a necessidade de permanência, no ano de 2019, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pau Brasil, localizada no endereço Vila Camargo Gleba G, Zona Rural do município de Presidente Médici.

Destaca-se que, de acordo com o Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.038/SEDUC-2015, alínea h, as atividades educacionais da referida escola seriam encerradas a partir do ano de 2018, o que não ocorreu até o presente momento.

Salienta-se que, há aproximadamente 75 estudantes na escola, sendo que, as matrículas deste ano letivo já foram efetuadas, onde os pais e alunos já se programaram para o início do ano letivo, prejudicando estes, caso sua desativação venha ocorrer.

Pelo exposto, peço aprovação aos nobres pares da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2019.


CABO JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PRB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

Cep: 76.901-911-69.3316-2016 uniparalel@gmail.com

